



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1.084, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre instituição de setor.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 95 da UNILAB, de 14 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 17 de fevereiro de 2014, retificada no DOU de 18 de fevereiro de 2014,

Considerando o que consta no Processo 23282.007146/2015-57,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a unidade de Ouvidoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com atribuição de função gratificada FG-01.

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Albanise Barbosa Marinho

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação no Exercício da Reitoria